



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matricula  
**7.286**

ficha  
**-1-**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VALINHOS

Antonio Ilson da Silva Mota  
Oficial Titular

**ÁREA "5"**, de forma irregular, desmembrada da Gleba da Fazenda Pinheiros, Bairro Pinheiro, nesta cidade e Comarca de Valinhos, **destinada a Área Institucional**, com 11.232,79m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: "a divisa inicia-se no ponto 10E, de Coordenadas Geográfica no Sistema U.T.M. X = 297.586, 788 e Y = 7.458.389,454; deste ponto segue em linha reta com Azimute Verdadeiro de 139°16'07" e Distância de 29,79 metros, quando encontra o ponto 11 de Coordenadas Geográfica X = 297.606,227 e Y = 7.458.366,887; do ponto 10E ao ponto 11, confronta com propriedade da Imobiliária Colina dos Pinheiros; do ponto 11, segue em linha reta com Azimute Verdadeiro de 139°16'07" e Distância de 55,88 metros, quando encontra o ponto 11A, de Coordenadas Geográfica X = 297.642,496 e Y = 7.458.324,374; do ponto 11 ao ponto 11A, confronta com propriedade do Sr. Edval Alves de Lima; do ponto 11A, deflete à direita e segue com Azimute Verdadeiro de 196°53'43" e Distância de 9,53 metros, quando encontra o ponto 13D de Coordenadas Geográfica X = 297.639,726 e Y = 7.458.315,254; do ponto 13D, segue em curva circular horizontal com os seguintes elementos: Raio = 9,00 metros, Ângulo Central 46°47'47", Desenvolvimento 7,35 metros e Tangente 3,89 metros, quando encontra o ponto 13C de Coordenadas Geográfica X = 297.635,165 e Y = 7.458.309,748; do ponto 13C, continua em curva circular horizontal com os seguintes elementos: Raio = 15,00 metros, Ângulo Central 273°08'06" e Desenvolvimento 71,51 metros, quando encontra o ponto 13B de Coordenadas Geográfica X = 297.655,018 e Y = 7.458.304,158; do ponto 13B, continua em curva horizontal circular com os seguintes elementos: Raio = 8,74 metros, Ângulo Central = 48°03'15", Desenvolvimento 7,33 metros e Tangente = 3,90 metros, quando encontra o ponto 13A, de Coordenadas Geográfica X = 297.654,082 e Y = 7.458.311,211; do ponto 11A ao ponto 13A, confronta com a Área destinada ao prolongamento da Rua Américo Bonetto; do ponto 13A deflete à direita e segue com Azimute Verdadeiro de 139°16'07" e Distância de 11,40 metros, quando encontra o ponto 14 de Coordenadas Geográfica X = 297.661,617 e Y = 7.458.302,651; do ponto 14, deflete à direita e segue com Azimute Verdadeiro de 141°08'22" e Distância de 33,21 metros, quando encontra o ponto 15 de Coordenadas Geográfica X = 297.682,455 e Y = 7.458.276,791; do ponto 13A ao ponto 15, confronta com o Sistema de Lazer - Praça 1 do Loteamento Colina dos Pinheiros; do ponto 15, segue em linha reta com Azimute Verdadeiro de 141°08'22" e Distância de 62,87 metros, quando encontra o ponto 15A, de Coordenadas Geográfica X = 297.721,901 e Y = 7.458.327,835; do ponto 15 ao ponto 15A, confronta com propriedade do Sr. Antônio Pelegrine e outros; do ponto 15A, deflete à direita e segue com Azimute Verdadeiro de 268°30'47" e Distância de 144,06 metros, quando encontra o ponto 15B, de Coordenadas Geográfica X = 297.

Continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Valinhos - SP

12368-7-AA 293818

12368-7-270001-300000-0817



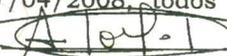
Página: 0001/0002



matricula  
**7.286**

ficha  
**-1-**  
verso

577, 887 e Y = 7.458.224,097: do ponto 15A ao ponto 15B, confronta com a área destinada ao alargamento da Estrada dos Jequitibás; do ponto 15B, deflete à direita e segue com Azimute Verdadeiro de 03°04'52" e Distância de 165,60 metros, quando encontra o ponto 10E, fechando o perímetro; do ponto 15B ao ponto 10E, confronta com a Gleba remanescente".

**PROPRIETÁRIA:** PORTAL DO JEQUITIBÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta cidade, à Avenida Onze de Agosto, nº 232, sala 03, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 07.677.533/0001-51. (Títulos Aquisitivos: R.35/489, R.37/490, R.37/491, R.37/492 e R.37/493, todos datados de 21/05/2007. Vide matrícula 3.224, datada de 23/05/2007 e Av.2/3.224, de 17/04/2008, todos deste cartório). Valinhos, 23 de setembro de 2008. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

**R.1/7.286:** A proprietária, PORTAL DO JEQUITIBÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 11 de dezembro de 2008 (livro 689, fls. 261), prenotada em 06/02/2009, sob nº 10.563, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de DOAÇÃO, à **MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**, amparada pelo Decreto Municipal nº 6.660, de 09/11/2006, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.787.678/0001-02, pelo valor de R\$171.861,68. A transmitente declarou, na escritura pública, que o imóvel não faz, e nunca fez, parte de seu ativo permanente. Valinhos, 26 de fevereiro de 2009. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Ao Oficial....	R\$	30,69
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	1,53
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	32,22

**NADA MAIS** consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na mencionada matrícula, inclusive com referência a alienação, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais persecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **VALINHOS-SP, 01 de março de 2018.**

  
Vinícius Andreoti de Oliveira  
Substituto do Oficial

